

  
**GUARDA**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA  
MM. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS -RS**

COPIA

**Ref. Processo no. 1110023905-2  
Recuperação Judicial**

**LUIS HENRIQUE GUARDA**, administrador judicial da empresa **SECURITY FILM COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE FILME E PELICULA DE POLIESTER LTDA E OUTRAS**, vem à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

Em atenção ao r. despacho de fls. 1254 comunica que as informações solicitadas no ofício de fls. 1252 já foram prestadas diretamente naqueles autos, como observado em anexo.

Outrossim, reitera seu pedido anterior de convocação da demanda em falência,

Claramente a autora da demanda não tem mínimas condições de se manter ativa, sendo necessária a imediata convocação do feito em falência para fins de arrecadação e alienação dos bens descritos as fls. 108/109 do feito numero 1130028825-1, em apenso a presente demanda.

A devedora há anos já esta com suas atividades completamente paradas, conforme se vislumbra das

GUARDA  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

diversas manifestações contidas no incidente supra mencionado.

A própria devedora já relatou a necessidade de conversão do feito em falência visto não ter mais qualquer atividade.

**Salienta que, conforme certidão de fls. 1250 v, a devedora fora intimado do r. despacho de fls. 1250 e ficou-se silente.**

Posto isto, face a inviabilidade do prosseguimento da atividade fim da empresa, o que não atende sobremaneira o princípio da preservação da empresa, requer desde já a decretação de falência da empresa nos termos do artigo 94, alínea "g" da Lei de Falências eis que até o momento não cumpriu os prazos previstos em lei, bem como a própria proposta inicial apresentada pela empresa.

Outrossim, coloca o signatário desde já a disposição de Vossa Excelência para assumir o encargo de administrador judicial no processo de falência.

Termos em que,  
Pede deferimento.  
Porto Alegre, 13 de setembro de 2018.

**LUIS HENRIQUE GUARDA**  
**Administrador Judicial**  
**OAB/RS 49.914**